



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Codigo de Verificação para Autenticação: ebcad337b

Endereço: Manhuaçu - Minas Gerais, MG, 36900-103
CNPJ 18.385.088/0001-72 E-mail: contratosjuridico@manhuacu.mg.gov.br

Emitido em 19/10/2025 09:43:58

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
19/10/2025	Exigível	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)			
Tipo de Recolhimento	Local de Prestação	Local de Recolhimento			
Não Retido	Optante	3139409 - Manhuaçu - MG	3139409 - Manhuaçu - MG		202500000004026

PRESTADOR

Razão Social: GRAND CAFE HOTEL LTDA

Nome Fantasia: GRAND CAFE HOTEL LTDA

Endereço: Praça PEDRO FARIA, 1170, LETRA A - SAO JORGE

Manhuaçu - MG - CEP: 36904383

E-mail: - Fone: 3333315218 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000049585 - CPF/CNPJ: 17.601.127/0001-69

TOMADOR

Razão Social: JHONATAN SILVA

Endereço: Alameda das Aroeiras, 703, - Morada Nova

Patrocínio - MG - CEP: 38748630

E-mail: - Fone: - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 105.158.536-82

SERVIÇO

09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 DIARIA

CHECK-IN 18/10/2025

CHECK-OUT 19/10/2025

17.601.127/0001-69

NSC. EST. 002.101.049.00-36

GRAND CAFE HOTEL JD GOMES-ME

-C. CEL. PEDRO FARIA, 1170-A - TREVC

-R-TO ANTONIO - CEP 36.900-000

- MANHUAÇU - MINAS GERAIS

OBSERVAÇÃO

RECEBEMOS
EM 19/10/25

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o link <https://mg-manhuacu-pm-nfs.cloud.el.com.br/paginas/sistema/login.jsf#/autenticacao>